

## **Desemprego Versus Empreendedorismo: Estudo de caso com os Microempreendedores Individuais De Marau – RS**

**Leonardo Decesaro**

### **RESUMO**

O presente estudo refere-se ao Desemprego versus Empreendedorismo: Estudo de caso com os Microempreendedores Individuais do Município de Marau – RS, cidade localizada no interior do Estado do Rio Grande do Sul, e teve como objetivo compreender o motivo de abertura de novos processos para formalização legal do Microempreendedor Individual (MEI), a partir do auxílio legal para encaminhamento de Alvará Municipal, na cidade de Marau-RS, permitindo a execução de sua atividade. Esse processo ocorre através dos registros de atendimento realizados de forma diária no Centro Empresarial da Faculdade da Associação Brasileira de Educação – FABE. O referido estudo, destaca-se por ser uma pesquisa quantitativa, de nível descritivo tendo como estratégia o estudo de caso com Microempreendedores atendidos pelo Centro Empresarial. O processo de análise foi realizado por meio da análise de conteúdo. Os resultados obtidos no presente estudo ressaltam o empreendedorismo como uma forma de aproveitar as oportunidades emergentes no mercado, nesse estudo em questão, a relação com o desemprego, destaca-se como fator que motivou a realização das formalizações.

**Palavras-chave:** Microempreendedor Individual. Empreendedorismo. Desemprego.

## **1 INTRODUÇÃO**

Uma pesquisa para ser relevante deve ajudar a construir o conhecimento em torno de um determinado tema. Na pesquisa em Administração, se tem o privilégio de gerar estudos em diversas áreas como marketing, processos, economia, custos, inovação, gestão de pessoas e empreendedorismo. Dessa forma, pelo fato da pesquisa em Administração ser ampla, tornam-se necessários estudos mais específicos para cada área, a fim de que sejam notados.

O mercado atual (2018), está muito competitivo e empreender vem sendo uma prática comum. Esta é uma ótima opção para desenvolver a economia de um determinado local e buscar novas oportunidades, visando atender as necessidades dos clientes. Empreender é identificar as oportunidades de mercado e apostar nelas. É saber qual a demanda de mercado e introduzir novos produtos e serviços para atendê-las, criando estratégias inovadoras para fundamental planejamento da gestão. Segundo Dornelas, Spinelli e Adams (2014, 76):

Empreendedorismo pode ocorrer – e também pode não acontecer- em empresas que são velhas e novas; pequenas e grandes; com crescimento rápido e lento; nos setores privados, sem fins lucrativos e públicos; em todas as regiões geográficas; e em todas as etapas de desenvolvimento de um país, independentemente da política.

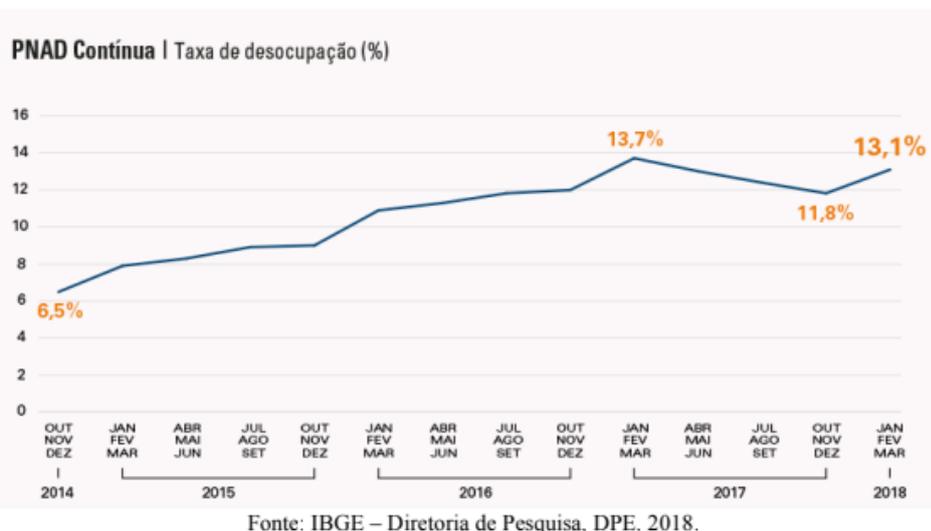
O desemprego, no Brasil, teve um aumento significativo nos últimos anos. A razão se deu pelo fato da grave crise econômica e financeira que atingiu diversos setores da economia brasileira. No período de dezembro de 2017 à fevereiro de 2018 a taxa de desocupação atingia 12,6% dos brasileiros, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD-C, como pode-se observar no Gráfico 01.

Gráfico 01 - Comparação anual referente a taxa de desocupação



No Gráfico 2 observa-se que no trimestre encerrado em março o índice chegou a 13,1%, totalizando 13,7 milhões de pessoas desempregadas.

Gráfico 02 - Comparação de taxa de desocupação em trimestres



Em razão disso, tornou-se frequente o surgimento de novos empreendimentos. A necessidade de tornar-se independente ou gerar renda faz com que muitos, dos então desempregados, buscassem alternativas. Uma das opções encontradas foi tornar-se microempresários, atuando por conta própria, gerando um aumento significativo na economia informal do país e aumento no número de novos empreendimentos.

Existem vários tipos de enquadramentos de empresas, porém a de fácil formalização e burocracias reduzidas é o Microempreendedor Individual - MEI, instituída pela Lei Complementar nº. 128 de 19 de Dezembro de 2008. Com esta regulamentação do MEI, muitos profissionais tiveram suas atividades econômicas formalizadas tornando-se pequenos empresários. A nova legislação trouxe benefícios, desburocratização e simplificação no processo de legalização das atividades empresariais para os trabalhadores que atuam na informalidade.

Diante disso, buscou-se verificar a situação de novos empreendimentos, a partir da

criação de novos registros de MEI's, na cidade de Marau-RS, com base nos registros realizados no Centro Empresarial da Faculdade da Associação Brasileira de Educação – FABE, o qual nos primeiros seis meses do ano de 2018 obteve um número elevado de novos empreendimentos e isso se deu por vários motivos, seja pelo fato de o empresário encontrar-se desempregado e precisar realizar a contribuição previdenciária, formalizar-se, emitir nota fiscal, empreender de fato, entre outros.

A partir disso, buscou-se identificar quais os motivos de tantos novos empreendimentos realizados no primeiro semestre de 2018, no enquadramento de Microempreendedor Individual, pelo Centro Empresarial da FABE e para isso foi mapeado o perfil do empreendedor, buscou-se identificar os motivos que levaram a formalizar-se e identificar qual segmentação obteve maior número de formalizações.

A questão do desemprego é extremamente preocupante no Brasil, pois recentemente verificou-se uma forte crise política e econômica, a qual atingiu todos os setores da economia, e como consequência, elevou-se o índice de desemprego. Por ser algo relativamente variável, não se tem mecanismos eficientes para combatê-los e muitas pessoas buscam, através do empreendedorismo, uma saída para criar renda e/ou empreender de fato em algum setor.

Mesmo com toda relevância do empreendedorismo para a sustentação da economia, uma questão que vem se colocando de maneira cada vez mais consistente quando se discute os efeitos da atividade empreendedora é a relação desta com o crescente número de desempregos. É ter algum planejamento estratégico no que diz respeito a diversos fatos, como a garantia de renda, contribuição previdenciária, entre outros, para que consequentemente se tenham benefícios econômicos favoráveis.

Assim, ganham cada vez mais relevância às discussões sobre empreendedorismo, no sentido de estruturar diferenciais inovadores para a organização se manter no cenário atual. A importância do empreendedorismo diferenciado torna-se cada vez mais evidente na medida em que novos empreendimentos surgem, tornando o mercado acirrado e competitivo, onde estar inserido nele torna-se um desafio constante.

Discutir as consequências e suas relações com a inserção no cenário atual tem ligação direta com a adoção de ações empresariais constantes, tornando-as assim, empresas com diferenciais competitivos. Empresas, mercado, empreendedores, sociedade e município podem se beneficiar da discussão acerca de empreendedorismo e seus impactos.

As formalizações dos microempresários contribuem para o crescimento econômico social e do município, além dessa contribuição, busca oportunidade de crescer no mercado, com baixo custo e gerando novos empregos. Os microempreendedores individuais apresentam o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), visto que obtendo esse registro estarão legalizados, podendo assim fornecer notas fiscais, efetuar compras, ter acesso a créditos bancários, participação em licitação, benefícios previdenciários e ao serem fiscalizados poderão comprovar sua condição devidamente legalizada.

Hoje, no Brasil, existem 7.167.054<sup>2</sup> microempreendedores individuais cadastrados e 433.4522 em todo o estado do Rio Grande Do Sul, conforme o Portal do Empreendedor (2018, s/p), site oficial do microempreendedor individual. Desses, 1.114 estão localizados no município de Marau. Levando em consideração os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2010 o número de habitantes da cidade de Marau era de 36.364, considerando a estimativa em relação ao ano de 2017 ser de 41.059 habitantes, os microempresários individuais significam 2,70% da população marauense.

O Centro Empresarial da FABE atua em parceria com a Prefeitura Municipal da cidade e tem um papel muito importante para a comunidade, pois é a partir dos atendimentos realizados pelos profissionais do setor que as orientações e formalizações acontecem. Diariamente atende-se diversas pessoas em busca de informações sobre a formalização, seja presencialmente ou via telefone. Por isso, considera-se essas formalizações muito importante para o empresário, pois

ele estará atuando de forma legal no município e demais órgãos e em contra partida terá muitos benefícios, fomentando assim a economia da cidade e desenvolvendo-se enquanto empresa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 EMPREENDEDORISMO

Olha-se o mundo hoje e percebe-se que antes da década de 1990 praticamente não se falava em empreendedorismo e criação de empresas. Ambientes políticos e econômicos não eram propícios e o empreendedor quase não encontrava informações para auxiliá-las nesta jornada.

Empreendedorismo tem uma importância imprescindível para o desenvolvimento econômico, pois o surgimento de novas empresas acarreta, conseqüentemente, na geração de novos empregos. Além do mais elas também geram uma série de valores que tem impacto no âmbito social, como por exemplo, ações de responsabilidade social e resolução de problemas da sociedade.

O registro como Microempreendedor Individual - MEI, foi um grande desencadeador da formalização do empreendedor Brasileiro e um importante fator para desenvolver o empreendedorismo, e os motivos são: 42% Ter uma Empresa Formal, 31% Benefícios do INSS, 11% Emitir nota fiscal, 8% crescer mais como empresa, 6% facilidade de abrir a empresa, 2% Conseguir empréstimo como empresa, e 1% Vender para outras empresas. Indicadores mostram ainda os impactos após a formalização que são: Aumentou o faturamento (55%), Melhorou o controle financeiro (52%) e Ampliou os investimentos (54%) (SEBRAE-NA, 2013). Em um contexto geral, países com baixo PIB per capita, pouco dinâmicos e onde a oferta de empregos assalariados é incipiente tendem a apresentar uma elevada taxa de empreendedorismo inicial por necessidade.

O Rio Grande do Sul é um estado que possui muitos empreendedores, dessa forma, verifica-se que o Rio Grande do Sul é um Estado empreendedor e a maioria dos fatos ocorrem pela oportunidade de negócios

### 2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Microempreendedor Individual - MEI foi instituído a partir da Lei Complementar nº 128 de 10 de dezembro de 2008. Sua vigência iniciou em 01 de julho de 2009, de lá para cá muitas empresas individuais foram registradas. O MEI é uma empresa de fácil formalização e exige menos burocracias. É uma empresa de apenas um dono, ou seja, não permite sociedade.

Segundo o Portal do Empreendedor, existem alguns requisitos para então permitir a abertura do CNPJ no nome do(a) empresário(a), como por exemplo, se ele já for sócio ou titular de outra empresa, ser pensionista ou servidor público federal em atividade e, em caso de estrangeiros, possuir visto provisório, não poderão formalizar a empresa em seu nome. Dá o direito de abrir, mas perderá o benefício, se o (a) empresário(a) estiver recebendo salário maternidade, seguro desemprego, auxílio-doença ou estar aposentado por invalidez. Enquadra-se como MEI a empresa que não ultrapassar um faturamento estimado em R\$ 81.000,00 no ano, uma média de R\$ 6.750,00/mês.

O Brasil possui valores de impostos elevados, principalmente para empresas. Com o objetivo de fazer com que essas pequenas empresas se desenvolvessem, o governo decidiu que nesse enquadramento o valor de contribuição mensal será de 5% do valor do salário mínimo do ano vigente. Ao contribuir com esse valor mensal, o empresário tem direito a cobertura previdenciária, possibilitando a aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário maternidade e auxílio reclusão, todos esses benefícios sob o valor de um salário

mínimo, o qual nesse ano de 2018 corresponde à R\$ 954,00. Conforme verifica-se na Tabela 1, atualmente os valores de contribuições mensais são:

Tabela 1 – Relação de valores de contribuição mensal

TIPO	INSS	ICMS	ISS	TOTAL
Comércio e Indústria	R\$ 47,70	-	R\$ 1,00	R\$ 48,70
Serviços	R\$ 47,70	-	R\$ 5,00	R\$ 52,70
Comércio e Serviços	R\$ 47,70	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 53,70

Fonte: Desenvolvida pela autora (2018), com base nas informações disponibilizadas pelo Portal do Empreendedor.

Conforme disponibilizado pelo Portal do Empreendedor, o microempreendedor individual (MEI) tem algumas obrigações a cumprir para que a empresa continue a existir. Nesse contexto, o não cumprimento dessas regras acarretará em fechamento e encerramento de suas atividades.

O espaço físico é de responsabilidade do empresário, porém, sabe-se que para abertura de empresas precisa de alvará, desse modo, a responsabilidade recai sobre o município que determinará mediante a observância das normas dos códigos de zoneamento urbano e respectivamente posturas municipais se a empresa tem condições ou não para existir em determinado local. Dessa forma, antes do funcionamento o município fiscaliza o local escolhido para saber se o mesmo está dentro das normas propostas. Além disso, empresários que manuseiam alimentos, que a empresa seja no ramo alimentício, deverá cumprir as leis sanitárias, também municipais, o empresário deve por obrigatoriedade pesquisar as leis municipais sanitárias para confirmar se o local escolhido atende as normas do município.

Se o microempresário for ambulante que não tenha local fixo estabelecido, e quiser se legalizar, também tem por obrigação conhecer as leis e regras municipais em respeito da atividade e local para se legalizar e ter sua empresa. A abertura da empresa acontece de fato, porém precisa ter uma preocupação por parte do microempresário em verificar as regras estabelecidas pelo município, e com isso, não vir a ter prejuízos futuros, vindo a ter o cancelamento de suas atividades.

Vantagens e desvantagens encontram-se em todos os negócios. Não diferente disso, a abertura da microempresa tem seus prós e seus contras, suas vantagens e desvantagens. As vantagens deste enquadramento consistem na fácil formalização, isenção de taxas de formalização no ano vigente da formalização, garantia de exercício legal da atividade, permite a emissão de notas fiscais, conhecimento de todo o processo, e em especial aos MEIs que realizam o processo junto ao centro empresarial da FABE, o auxílio de um profissional, para acompanhar todo o processo, desde a prestação das informações sobre este enquadramento, cadastro, realização do CNPJ, encaminhamento de alvará municipal, emissão de notas, alterações, etc.

Como desvantagem observa-se a falta de conhecimento do todo. Em muitos casos os próprios empresários realizam o CNPJ e acabam não sabendo da responsabilidade das contribuições mensais. Dessa forma, a dívida vai ficando em aberto e crescendo os juros e multas e, quando a multa ficar com um valor elevado, o empresário tem o seu CNPJ cancelado pela Receita Federal e a dívida vai para o CPF.

Outra desvantagem, e que às vezes essa informação não chega aos microempresários, é que a contribuição mensal equivale a 5% do salário mínimo e, somente com essa contribuição não se tem direito a aposentadoria por tempo de contribuição. O que em muitos casos acaba frustrando eles, por acharem que a contribuição que vinham realizando estaria contando para isso. Dessa forma, para ter acesso a esse tipo de aposentadoria, o empresário deverá contribuir com esses 5% e crescer mais 15%, referente ao salário mínimo.

Portanto, não restam dúvidas que a inscrição como Microempreendedor Individual, respeitando todos os critérios legalmente previstos, é adequada ao momento que a economia

nacional enfrenta, propiciando a redução da informalidade e aumentando a contribuição para a seguridade social, além de inserir os empresários individuais em nichos mais rentáveis, relativamente à sua atividade profissional. Contudo é fundamental que antes de legalizar-se o microempresário possa contatar um profissional para atender suas dúvidas para não sofrer danos futuro, tanto financeiro quanto psicológico, pois essas vantagens e desvantagens ficam subtendidas.

### 2.3 DESEMPREGO NO BRASIL

Com as evoluções constantes no mercado de trabalho e a transição do século XX para o século XXI, constatou-se mudanças referentes às situações e condições sociais de trabalho. O Brasil é considerado um país capitalista e está inserido na economia global, apresentando singularidades históricas no processo de modernização e industrialização.

Segundo Druck (2011, p.55) o “país foi tradicionalmente marcado pelo trabalho precário em todas as suas dimensões, cuja origem maior está no trabalho escravo e nas formas assumidas pela sua transição ao trabalho assalariado”. Nos dias de hoje, mesmo com constantes mudanças nas relações de trabalho e produção, apresenta-se uma precarização antiga e moderna, o processo de reestruturação produtiva do capital ao lado de novas condições e situações sociais de trabalho, velhas formas e modalidades se reproduzem e se reconfiguram.

O processo de reestruturação empresarial que as empresas precisaram se adequar, tornou o mercado de trabalho brasileiro mais competitivo e, mesmo com o aumento de uma mão-de-obra qualificada, as empresas tornaram-se mais exigentes com relação aos requisitos de contratação dos funcionários. Por tal exigência, passou a haver menor oferta.

Na maioria das vezes, quase por sua totalidade, a taxa de desemprego está diretamente relacionada ao momento econômico que o local onde a empresa está inserida está passando. Com o passar dos anos os governos buscam soluções para evitar crises, porém como tal fenômeno depende de vários fatores, ela passa a ser uma questão que não se tem como controlar por total. Em décadas passadas constatou-se crises econômicas, ao passar dos tempos todo cenário muda e torna-se mais tecnológico.

Crisis são necessárias, pois elas medem a capacidade de gestão da empresa e elas sempre vão existir e em consequência disso a elevação na taxa de desemprego, número de empresas fechando por não conseguirem alternativas para manter-se no mercado, e outros fatores, vão tornar-se crescente.

### 2.4 INFORMALIDADE NO BRASIL

Para alguns autores, a informalidade, passou a ser uma alternativa de trabalho. Busca a partir da inserção nesse setor informal oportunidades e o sustento. Normalmente nessa categoria encontram-se os trabalhadores que não têm qualificação e se encontram em trabalhos como empregadas domésticas, lavador de carro, pedreiro, manicure, pintor, dentre outros.

Outra questão referente à informalidade é a ausência dos direitos trabalhistas, como licença maternidade, férias, FGTS, seguro-desemprego, salário fixo e, principalmente, a aposentadoria por tempo de serviço. Os indivíduos escolhem a informalidade pela flexibilidade da jornada de trabalho e pela possibilidade de ascensão social.

No entanto, é sabido que os trabalhadores informais no Brasil são muito heterogêneos. O histórico familiar e a preocupação com a qualidade de vida podem levar o trabalhador a procurar essa forma de inserção em busca de jornada de trabalho flexível e controle de seu próprio negócio, entre outros fatores (HIRATA; MACHADO, 2007, p. 24).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa classifica-se como quantitativa, Creswell (2010, p. 21), refere que os métodos quantitativos envolvem processo de coleta, análise, interpretação e redação dos resultados de um estudo. A quantificação, nesses casos, se dá pela forma de coleta de dados a partir de questionário e análise dos resultados e sua apresentação posterior.

O nível descritivo, que na visão de Hair Jr. et al. (2005, p. 87) é estruturada criado para medir as características descritas em uma questão de pesquisa, concedem ao usuário uma descrição dos elementos administrativos em um dado período de tempo.

A estratégia utilizada é de múltiplos casos, pois se verifica a situação de mais de um caso. Segundo Gil (2010, p. 37) “o estudo de caso é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências biomédicas e sociais. Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”. Diz ainda que, os casos múltiplos, são aqueles em que o pesquisador estuda conjuntamente mais de um caso para investigar determinado fenômeno. (GIL, 2010, p.118-119).

Nessa pesquisa, foram entrevistados empreendedores individuais que realizaram a formalização de sua empresa, a partir da criação de CNPJ ou encaminhamento de Alvará Municipal através do Centro Empresarial da FABE, nos meses de Janeiro à Junho de 2018, primeiro semestre do ano de 2018. Dessa forma, realizaram abertura de novos processos e/ou CNPJ, e participaram da pesquisa, 79 pessoas dos quais 63,4% caracterizam-se por homens e 36,6% mulheres. A pesquisa foi aplicada nos meses de setembro e outubro de 2018.

O processo de coleta se deu por meio de questionário semiestruturado, aplicado aos 79 empresários que realizaram abertura do processo no primeiro semestre de 2018. Os dados da presente pesquisa foram coletados através de questionários, a partir de entrevista semiestruturada, e para tabulação dos dados foi utilizada a ferramenta Google Formulários, fornecida pela empresa Google. Após foi realizada uma análise estatística.

### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos através dos questionários aplicados aos participantes do estudo. De modo a atingir os objetivos específicos delimitados, que são a) mapear o perfil do empreendedor; b) identificar os motivos que levaram a formalizar-se; c) identificar qual a segmentação obteve maior número de formalizações. Para melhor entendimento dos resultados, buscou-se apresentar somente os resultados com maiores porcentagens.

#### 4.1 CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONDENTES

O primeiro objetivo proposto pelo estudo foi mapear o perfil do empreendedor. Dessa forma, com base nos questionários aplicados, observa-se os seguintes resultados, na Tabela 2.

Tabela 2 – Gênero

Gênero	Porcentagem	Nº de Respondentes
Feminino	35,4%	28
Masculino	64,6%	51
Total	100%	79

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Com relação a faixa etária dos respondentes, observa-se na Tabela 3, os seguintes resultados.

Tabela 3 – Faixa etária dos respondentes

Faixa etária	Porcentagem	Nº de Respondentes
Entre 18 a 23 anos	19%	15
Entre 24 a 30 anos	21,5%	17
Entre 31 a 40 anos	41,8%	33
Entre 41 e 54 anos	15,2%	12
Acima de 55 anos	2,5%	2
Total	100%	79

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Em relação a renda familiar mensal, verifica-se na Tabela 4 os resultados obtidos.

Tabela 04 – Renda familiar mensal

Renda R\$	Porcentagem	Nº de Respondentes
R\$ 954,00	12,7%	10
De R\$ 1.908,00 à R\$ 2.862,00	40,5%	32
De R\$ 3.816,00 à R\$ 4.770,00	31,6%	25
De R\$ 5.724,00 à R\$ 6.678,00	7,6%	6
Acima de R\$ 6.679,00	7,6%	6
Total	100%	79

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Quanto ao grau de instrução, obteve-se os seguintes resultados, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Grau de escolaridade

Escolaridade	Porcentagem	Nº de Respondentes
Ensino Fundamental Incompleto	7,6%	6
Ensino Fundamental Completo	12,7%	10
Ensino Médio Incompleto	7,6%	6
Ensino Médio Completo	31,6%	25
Ensino Superior Incompleto	17,7%	14
Ensino Superior Completo	16,5%	13
Pós Graduação Incompleta	1,3%	1
Pós Graduação Completa	5,1%	4
Total	100%	79

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Ao que diz respeito ao estado civil dos respondentes, observa-se na Tabela 6, os seguintes resultados.

Tabela 6 – Estado Civil

Estado Civil	Porcentagem	Nº de Respondentes
Casado	39,2%	31
Solteiro	41,7%	33
União Estável	16,5%	13
Divorciado(a)	1,3%	1
Viúvo(a)	1,3%	1
Total	100%	79

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Contudo, no que diz respeito ao perfil do empreendedor, verifica-se que ela é bem distinta. Mas podemos destacar, neste estudo, um perfil com mais homens, de mais idade, renda familiar de até três salários mínimos, com ensino médio concluído e sua maioria, mas com diferença de dois respondentes, solteiros. Esse aspecto foi de suma importância identificar para

que assim possamos delimitar os demais aspectos do estudo.

#### 4.2 IDENTIFICAR OS MOTIVOS QUE LEVARAM A FORMALIZAR-SE

Este item buscava verificar se a grande procura por formalizações realizadas pelo Centro Empresarial da FABE tinha relação com o grande número de desempregados obtidos em consequência da crise econômica e financeira que o país estava passando. Para surpresa da pesquisadora, que por sinal achava que sim, tinha relação com o desemprego, os resultados obtidos verificam-se na Tabela 7.

Tabela 7 – O que levou você a realizar a formalização da empresa?

Motivo formalização	Porcentagem	Nº de Respondentes
Foi demitido	8,9%	7
Contribuição Previdenciária	22,8%	18
Empreender de fato	41,8%	33
Necessidade de Emissão de Nota Fiscal	21,5%	17
Todas opções acima	1,3%	1
Abrir o próprio negócio	1,3%	1
Estar legalizado	1,3%	1
Trabalhar por conta	1,3%	1
Total	100%	79

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Com os presentes resultados, verifica-se que a contribuição previdenciária está interligada ao fato de o empresário não estar mais em atividade com vínculo empregatício e assim, se faz necessário formalizar e realizar as contribuições. Mas da mesma forma o que se sobressai nos resultados é o fato de que, 33 empresários realizaram a formalização para empreender de fato.

Os respondentes relatam que após a formalização houveram algumas mudanças, conforme Tabela 8.

Tabela 8 – O que mudou após formalização?

Mudanças após formalização	Porcentagem	Nº de Respondentes
Crescimento de demanda	16,5%	13
Aumento da cartela de clientes	12,7%	10
Possibilidade de abertura de novos mercados	59,5%	47
Barganha	2,5%	2
Tranquilidade e segurança	1,3%	1
Nada	1,3%	1
Todas alternativas	1,3%	1
Novos clientes	1,3%	1
Empresa ainda em desempenho	1,3%	1
Trabalhar por conta	1,3%	1
Reconhecimento do trabalho	1,3%	1
Total	100%	79

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

#### 4.3 IDENTIFICAR QUAL A SEGMENTAÇÃO OBTEVE MAIOR NÚMERO DE FORMALIZAÇÕES

Em resposta ao último objetivo proposto pelo estudo, que buscou verificar qual a

segmentação obteve maior número de formalizações, verificou-se os seguintes resultados, conforme verifica-se na Tabela 9.

Tabela 9 – A atividade que você realiza corresponde a qual segmentação de mercado?

Segmentação	Porcentagem	Nº de Respondentes
Prestação de Serviços	72,2%	57
Comércio e Serviços	12,7%	10
Comércio	8,9%	7
Comércio e Indústria	5,1%	4
Indústria	1,3%	1
Total	100%	79

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Empresários destacam, também, que junto com a formalização identificaram algumas facilidades, ressalta-se que nessa questão os empresários poderiam preencher mais de uma opção, conforme observa-se na Tabela 10:

Tabela 10 – Facilidades encontradas após formalização

Facilidades	Porcentagem	Nº de Respondentes
Impostos reduzidos	35,4%	28
Cobertura previdenciária ao empresário e familiares	34,2%	27
Controles financeiros simplificados	24,1%	19
Prestação de contas junto a Receita Federal, de forma simplificada	22,8%	18
Não obrigatoriedade de Emissão de Nota Fiscal	22,8%	18
Acesso a mais opções de recebimento de pagamento pelo serviço prestado	17,7%	14
Acesso facilitado à crédito bancário	10,1%	8

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Como em tudo na vida tem os prós e contras, no MEI não é diferente. Como principais dificuldades obtidas após formalização, os empresários destacam o que se observa na Tabela 11. Ressalta-se que eles podiam optar por mais de uma opção.

Tabela 11 – Dificuldades obtidas após formalização

Dificuldades após formalização	Porcentagem	Nº de Respondentes
Dificuldade de comprovação de renda	34,2%	27
Aposentadoria limitada por idade ou invalidez	26,6%	21
Alto custo com o Alvará Municipal	22,8%	18
Limitação de contratação de apenas 1 funcionário	21,5%	17
Expansão limitada	17,7%	14
Limitação em participação de licitações	10,1%	8
Acesso restrito a fornecedores	10,1%	8
Acesso restrito a alguns tomadores de serviços	6,3%	5

Fonte: Elaborada pela autora (2018)

Em relação as dificuldades encontradas por eles, de fato são restrições estabelecidas pelo Governo. Como o MEI não precisa obrigatoriamente ter contador, ele não terá mensalmente um contracheque para apresentar, sendo assim sua comprovação de renda será mediante a declaração de imposto de renda que é realizada anualmente ou por uma declaração simples informando os rendimentos obtidos, onde algumas empresas acabam dificultando

algum processo por não ser 100% confiável. Já a aposentadoria, o empresário terá acesso ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, se optar por realizar um adicional referente a 15% sob o salário mínimo vigente, caso contrário, limita apenas a aposentadoria por invalidez ou por idade.

O enquadramento MEI, além de fácil formalização permite que o empresário tenha o seu CNPJ e trabalhe de carteira assinada em algum local. Sendo assim, dos 79 respondentes, 10 trabalham com carteira assinada e possuem CNPJ.

Diante do cenário atual (2018), crise econômica e financeira, 75,9%, ou seja, 60 respondentes acreditam que o desemprego aumente a concorrência no setor em que atual. No total de respondentes, foram abordados 79 pessoas. Essas realizam atividades como, dedetização, pintor de parede, mecânico, professor particular, pedreiro, cabeleireira(o), manicure e pedicure, cuidadora de idosos, venda de produtos naturais, fabricação em móveis, entre outras.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A finalidade deste trabalho foi apresentar dados e informações sobre o desemprego no Brasil e as novas tendências para fugir dessa realidade. Conforme visto aqui, o desemprego está associado ao empreendedorismo, e este tema é amplo e complexo, levando em consideração de que as taxas de desemprego e o conceito de empreendedorismo estão em constantes mudanças.

Nos resultados obtidos verificou-se que foi atingido o objetivo proposto pelo estudo. De modo geral, quanto ao objetivo a) mapear o perfil do empreendedor, verificou-se que o perfil dos empresários é caracterizado por mais homens, de mais idade, renda familiar de até três salários mínimos, com ensino médio concluído e sua maioria, mas com diferença de dois respondentes, solteiros; no que refere-se ao objetivo que buscou b) identificar o fator que levou a formalização, percebe-se que empreender de fato, foi o motivo que levou a maioria dos respondentes a formalizar-se. Empreendimentos estes, que por sua maioria surgiram em decorrência de estar desempregado e aproveitar as oportunidades e habilidades do empreendedor; e por fim, no que diz respeito ao objetivo c) identificar qual a segmentação obteve maior número de formalizações, sua grande maioria concentra-se na Prestação de Serviços, que são caracterizadas por pedreiros, pintores, manicure e pedicure, cabeleireiro (a), esteticista, músicos, entre outras atividades.

Sendo assim, pode-se dizer que a maioria das formalizações realizadas no primeiro semestre do ano de 2018, foram efetuadas em decorrência do desemprego como uma oportunidade de empreender de fato em alguma segmentação, sendo, a regularização como MEI, uma das mais facilitadas opções para realizar a contribuição previdenciária e ter acesso à inúmeros outros benefícios.

A pesquisa foi importante, visto que atingiu ao objetivo proposto pelo estudo e apresentou inúmeras informações que podem servir de base para pesquisas futuras. Para futuros trabalhos sugere-se um comparativo deste estudo realizado na cidade de Marau-RS em relação a uma outra cidade da região, afim de verificar o crescimento do enquadramento de Microempreendedor Individual na região Norte do Rio Grande do Sul.

## REFERÊNCIAS

AUSTIN, J.; STEVENSON, H.; WEI-SKILLERN, J. Social and commercial entrepreneurship: same, different, or both? **Entrepreneurship Theory and Practice**, n. 1, p.1-22, 2006.

CARTON, R. B.; HOFER, C. W.; MEEKS, M. D. **The entrepreneur and entrepreneurship Operational Definitions of their Role in Society**. Paper apresentado no Annual International

Council for Small Business Conference, Singapore.

COMPARAÇÕES ENTRE TAXAS DE DESEMPREGO. **Desemprego volta a crescer no primeiro trimestre de 2018**. Disponível em: Acesso em: 16 jun. 2018.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativos, Quantitativo e Misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2001-05-22.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DORNELAS, J.; SPINELLI, S.; ADAMS R. **Criação De Novos Negócios: empreendedorismo para o século XXI**. São Paulo: Elsevier, 2014.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH, Salvador**, v.24, n. 1, p.37-57, 2011.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HAIR, Jr., J. F. et al. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HIRATA, G. I; MACHADO, A. F. **Conceito de informalidade /formalidade e uma proposta de tipologia**. IPEA: Nota Técnica, mercado de trabalho, 34, p. 23-29, nov. 2007.

POCHMANN. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.) **Riqueza e miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 1-528 (Coleção Mundo do Trabalho).

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Dúvidas frequentes sobre o MEI**. 2018. Disponível em: . Acesso em 16 jun.2018.

SEBRAE. **Estudos e Pesquisas/ Empreendedorismo**. Disponível em: Acesso em: 29 set. 2018.